



**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

ATA Nº 16/2025
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL
DE NISA
DE
01 DE JULHO DE 2025

839

Abertura da Reunião

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2025, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, em Nisa, quando eram 09h45, compareceram, Presidente, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente, Dr. José Dinis Samarra Serra, Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a fim de se realizar a primeira Reunião Ordinária do mês de julho da Câmara Municipal de Nisa.

Faltou a Vereadora, Ana Cecília Manteiga Carrilho. (convocada através do ofício nº 1169, datado de 20/06/2025).

Vereadora Prof.^a Maria de Fátima Semedo Dias, através de comunicação/email, datado de 17 de junho, informou a suspensão de mandato de acordo com o art.º 77º, nºs 1 a 3, alínea c) da Lei nº 169/99, de setembro, no período abrangido entre 26 de junho e 1 de setembro de 2025, por motivo de se encontrar ausente do país durante o período indicado.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi declarada aberta pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, em cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respetiva Ordem de Trabalhos e que dizem diretamente respeito aos seus serviços, os seguintes funcionários municipais:

Dr. Bento José Sabino Semedo, Chefe de Divisão da Divisão Sócio Cultural, Arq. João José Bizarro Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, Eng. Luís Alberto Gonçalves Marques, Chefe de Divisão em regime de substituição da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Observações:

Vereadora Prof.^a Maria de Fátima Semedo Dias, através de requerimento, datado de 17 de junho, informando a suspensão de mandato de acordo com o art.º 77º, nºs 1 a 3, alínea c) da Lei nº 169/99, de setembro, no período abrangido entre 26 de junho e 1 de setembro de 2025, por motivo de se encontrar ausente do país durante o período indicado. tendo sido substituída ao abrigo do nº 1 e 2 do art.º 78º e do nº 1 e 2 do art.º 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro na sua redação atual, pela cidadã imediatamente a seguir na ordem de precedência da Lista da CDU, Ana Cecília Manteiga Carrilho, após indisponibilidade, por motivos de saúde do cidadão colocado em segundo lugar na referida lista.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respetiva ata, conforme teor do nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto nº 1 - SEA - Intervenção de munícipes



Este espaço é destinado à intervenção de munícipes que se encontrem na sala e que pretendam apresentar assuntos do seu interesse, conforme o disposto no nº 1 do art.º 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 1 do art.º 8º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, não se tendo verificado qualquer intervenção.

Ponto nº 2 - SEA - Período de antes da ordem do dia.

Este ponto é por concordância de todos os membros do Executivo, é analisado e discutido no final de cada reunião.

Apreciação e votação de Ata(s) de Reunião de Câmara

Não houve Atas para aprovar

Assuntos para conhecimento:

Ofício datado de 17 de junho da CDU Coligação Democrática Unitária – PCP-PEV assinado pela Vereadora Profª Maria de Fátima Semedo Dias, enviado através de e-mail datado de 17 de junho a comunicar a suspensão de mandato de acordo com o art.º 77º, nºs 1 a 3, alínea c) da Lei nº 169/99, de setembro, no período abrangido entre 26 de junho e 1 de setembro de 2025, por motivo de se encontrar ausente do país durante o período indicado.

- Informações dos Eleitos:

Não houve intervenção de Eleitos

Ponto nº 3 – SF/TESOUR - Deliberação Nº 133/2025
Resumo Diário de Tesouraria.

A Câmara Municipal de Nisa reunida, aprova por unanimidade, com 4 (quatro) votos favoráveis,, Presidente, Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente, Dr. José Dinis Serra e dos Vereadores Dr. José Leandro Semedo e Dr. Manuel Bichardo, nos termos da documentação disponibilizada pela Secção Financeira e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 116, referente ao dia 24 de junho de 2025 e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 1.771.728,63 €
- Operações não orçamentais: 266.422,40 €

PONTO Nº 4 – GA - Deliberação: 134/2025

Projeto da Decisão de Adjudicação Ajuste Direto - Aquisição de Serviços de Fiscal Único-Galvão, Nunes, Tavares & Associados, SRIOC, Lda. da Empresa Intermunicipal Águas do Alto Alentejo (nº 3 do art.º 26 da Lei nº 50/2012, de 31/agosto)

Retirado da Ordem de Trabalhos, por unanimidade, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo e Manuel António Rosmaninho.

PONTO Nº 5– DSC – Deliberação Nº 135/2025
Regras de Funcionamento.

Nos termos das Informação/Proposta Nº 5391/2025, datada de 18 de junho de 2025, da Divisão Sócio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Maioria, com 3 (três) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereador, Dr. José Leandro Lopes Semedo, e 1 (uma) Abstenção do Vereador, Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, as Regras de Funcionamento do Evento Nisa em Festa 2025, (De acordo com a Lei 75/2023, de 15 de setembro), mantendo as mesmas Regras de funcionamento do evento Nisa em Festas do ano 2024, com alteração na alínea b) “Espaço da Festa (concertos, animação, tasquinhas, restauração) – todos os dias das 18h00m às 04h30m”, no Artigo 3º - Local, Período e Horário de Funcionamento.

PONTO Nº 6 – DSC – Deliberação nº 136/2025

Aquisição de Cadernos de Atividades desde o Ensino Pré-Escolar até ao 12º Ano e Ensino Profissional, aos Alunos do Agrupamento de Escolas de Nisa - Ano Letivo 2025/2026.

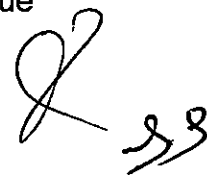
Nos termos das Informação/Proposta Nº 5331/2025, datada de 17 de junho de 2025, da Divisão Socio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a oferta dos livros de fichas/cadernos de atividades a todos os alunos do agrupamento de escolas de Nisa, desde o ensino pré-primário até ao 12º ano, incluindo cursos profissionais, no ano letivo 2025/2026.

PONTO Nº 7 – DSC - Deliberação: 137/2025
Ação Social Escolar 2025/2026

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 5332/2024, datada de 17 de junho, da Divisão Socio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a atribuição dos valores abaixo indicados relativos à Ação Social Escolar, nos termos previstos na alínea h) do art.º 33º do Decreto-Lei nº75/2013 de 12 de setembro, no que respeita a alimentação e atribuição de auxílios económicos a estudantes.

Escalão	Alimentação	Material Escolar
A	1,46 €	96,00 €
B	0,73 €	48,00 €

- Que os alunos do escalão A ou do escalão B, não paguem refeições, pelo que todos deverão ser subsidiados em 100%.



- Que o material escolar seja adquirido na papelaria de José Joaquim Pestana Alfaia em Alpalhão. Contribuinte nº 12836530.

PONTO Nº 8 – DSC- Deliberação: 138/2025

Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal-RATIFICAR

Nos termos das Informação/Proposta Nº 5357/2025, datada de 17 de junho de 2025, da Divisão Socio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Maioria, com 3 (três) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereador e Dr. José Leandro Lopes Semedo e 1 (uma) Abstenção do Vereador, Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a ratificação do Despacho datado de 18//6/2025 do Vice-Presidente, Dr. José Dinis Samarra Serra, no sentido de autorizar a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal, entre as 18 e as 21 Horas, no dia 27 de junho de 2025, do Partido Socialista Federação de Portalegre, para realização de eleições internas do Partido Socialista, e isenção do pagamento da taxa devida da utilização.

Intervenções:

- Vereador **Dr. Manuel Bichardo**, perguntando se sendo um pedido de cedência do Auditório da Biblioteca, feito pela Federação do Partido Socialista de Portalegre, veio à Câmara para ratificar e não resulta claro da informação proposta quem deu o despacho para autorizar esta cedência.

- Presidente **Dr.^a Maria Idalina Trindade**, disse que a pergunta é impertinente uma vez que a documentação do senhor Vereador não é deficiente, é igual à dos demais.

PONTO Nº 9 – DSC - Deliberação: 139/2025

Atribuição de Apoio Economico de Carater Eventual do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, relativo ao Processo Familiar 200924780.

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 5301/2024, datada de 16 de junho de 2025, da Divisão Socio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a atribuição de apoio económico de Carácter Eventual no valor de 95,00 €, relativamente ao processo familiar nº 200924780, para liquidar dívida de água que originou o corte da mesma.

Ponto nº 10 – DOTSM - Deliberação: 140/2025

Nisa Tech - Espaço Multiusos de Inovação e Competitividade / Énisa Tech - Parque Cultural Auto nº1 de Revisão de Preços Provisória.

Nos termos das Informação/Proposta Nº 5400/2025, datada de 16 de junho de 2025, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Maioria, com 3 (três) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereador, Dr. José Leandro Lopes Semedo e 1 (um) Voto Contra do Vereador, Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, com Declaração de Voto, o Auto nº 1 de Revisão de Preços.

Provisória no valor de 5.769,11€ (Cinco mil setecentos e sessenta e nove euros e onze centimos) s/IVA, da Empreitada Nisa Tech – Espaço Multiusos de Inovação e Competitividade/ ÉNisa Tech.

Declaração de voto Vereador Bichardo:

“Sobre esta informação proposta não resulta claro a origem que deu azo em concreto a esta revisão de preços provisória e como tal havendo esta ambiguidade e esta dúvida, daí a sua declaração de voto contra.”

Intervenção

- Presidente, **Dr.^a Maria Idalina Trindade**, deu a palavra ao Senhor Chefe de Divisão, uma vez que o Senhor Vereador não se quis esclarecer, para tentarmos contribuir para o enriquecimento em termos de trabalho autárquico e de matéria genuinamente da competência das autarquias que envolve obras, sendo que os autarcas invariavelmente desenvolvem obras no território para satisfazer necessidades dos seus munícipes e convém contribuir para a habilitação formativa do senhor Vereador, gostando que lhe dissesse qual é a legislação que enquadra por forma a que o senhor Vereador apesar da declaração de voto e para consignar em ata vá daqui esclarecido para futuras situações que eventualmente possa pelo menos em tese e no âmbito dos seus caprichos ou desejos poder desenvolver intelectualmente.

- Seguidamente o Eng. **Luís Marques** explicou que a obra foi adjudicada por 1.899.995, 26 €, mensalmente vão saindo uma atualização dos índices de preços dos trabalhos que estão a ser executados nesta obra e de acordo com a legislação referida que é o 6/2024 de 6/10, alterado pelo 63/2021 há lugar à revisão de preços com a atualizações desses índices, geralmente as empresas pedem no final, podem pedir mensalmente, isto foi a pedido da empresa que foi feita esta revisão de preços que deu lugar a estes valores, não-de haver ainda outros autos de revisão de preços tendo em conta a atualização dos índices quer vão saindo todos os meses.

PONTO Nº 11 – DOTSM - Deliberação: 141/2025

Pedido de Isenção de Taxas para a realização do Evento " Arraial de São Pedro", no dia 27 de junho de 2025, na Rua de São Pedro, em Alpalhão: Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Alpalhão - RATIFICAR

Nos termos das Informação/Proposta Nº 5336/2025, datada de 17 de junho de 2025, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a ratificação do Despacho datado de 23/06/2025 do Vice-Presidente, Dr. José Dinis Samarra Serra, no sentido da isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16 €, da realização do Evento “Arraial de São Pedro”, no dia 27 de junho, na Rua de São Pedro, em Alpalhão: Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Alpalhão.

 2.8

PONTO Nº 12 – DOTSM - Deliberação: 142/2025

Pedido de Isenção de Taxas para a realização do Evento " Arraial de São Pedro", no dia 28 de junho de 2025, na Rua de São Pedro, nº 31, em Alpalhão: Requerente: Sociedade Recreativa Alpalhoense – RATIFICAR

Nos termos das Informação/Proposta Nº 5401/2025, datada de 18 de junho de 2025, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a ratificação do Despacho datado de 20/06/2025 do Vice-Presidente, Dr. José Dinis Samarra Serra, no sentido da isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16 €, da realização do Evento "Arraial de São Pedro", no dia 28 de Junho, na Rua de São Pedro, nº 31 em Alpalhão: Requerente: Sociedade Recreativa Alpalhoense.

Ponto nº 13 – DOTSM - Deliberação: 143/2025

Pedido de Isenção de Taxas para a realização do Evento " Festa Havaiana", no dia 12 de julho de 2025, na Sade da Associação - Estrada de Nisa, Nº 41, em Alpalhão: Requerente: AJAL - Associação de Jovens de Alpalhão.

Retirado Ordem de Trabalhos, por Unanimidade, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo.

Ponto nº 14 – DOTSM - Deliberação: 144/2025

Pedido de Isenção de Taxas para a realização do Evento " Festa de Verão", nos dias 11, 12 e 13 de julho de 2025, no Largo da Fonte do Açude, em Falagueira: Requerente: Comissão de Festas da Falagueira.

Nos termos das Informação/Proposta Nº 5337/2025, datada de 17 de julho de 2025, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16 €, para a realização do Evento "Festas de Verão", nos dias 11, 12 e 13 de julho, no Largo da Fonte do Açude", em Falagueira. Requerente: Comissão de Festas da Falagueira.

Ponto Nº 15 - DOTSM - Deliberação Nº 146/2025

Pedido de Isenção de Taxas para a realização do Evento " Torneio de Futsal", nos dias 11, 12, 18 e 19 de julho de 2025, no Polidesportivo da Cevadeira, em Nisa: Requerente: NISA FUTSAL CLUBE.

Nos termos das Informação/Proposta Nº 5402/2025, datada de 18 de junho de 2025, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra e



Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16 €, para a realização do Evento "Torneio de Futsal ", nos dias 11, 12, 18 e 19 de Julho, no Polidesportivo da Cevadeira, em Nisa: Requerente: NISA FUTSAL CLUBE.

Ponto Nº 16 - DOTSM - Deliberação Nº 146 A/2025

Pedido de Isenção de Taxas para a realização do Evento " Festas em Honra do Beato Diogo Mimoso", nos dias 18, 19 e 20 de julho de 2025, no Largo Dr. António José de Almeida, em Nisa: Requerente: Fabrica da Igreja Paroquial de Nisa.

Nos termos das Informação/Proposta Nº 5335/2025, datada de 17 de junho de 2025, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16 €, para a realização do Evento "Festas em Honra do Beato Diogo Mimoso", nos dias 18, 19 e 20 de julho, no Largo Dr. António José de Almeida, em Nisa Requerente: Fábrica da Igreja Paroquial de Nisa.

Ponto Nº 17 - DOTSM - Deliberação Nº 147/2025

Pedido de Isenção de Taxas para a realização do Evento " Festas em Honra de N^a. Sr^a. Da Flor no dia 19 de julho de 2025, no Largo da Igreja, em Vila Flor: Requerente: Comissão Fabriqueira da Paróquia de Amieira do Tejo.

Nos termos das Informação/Proposta Nº 5403/2025, datada de 17 de junho de 2025, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16 €, para a realização do Evento "Festas em Honra de N^a. Sr. da Flor, no dia 19 de julho, no Largo da Igreja em Vila Flor, em Vila Flor. Requerente: Comissão Fabriqueira da Paroquia de Amieira do Tejo.

Ponto Nº 18 - DOTSM - Deliberação Nº 148/2025

Pedido de Informação Prévia Nº 6/2025 - Construção Nova - Habitação- Prédio sito na Rua do Calvário, 3, em Alpalhão. Requerente: João Rafael Bugalho Louro.

Nos termos das Informação/Proposta Nº 280/2025, datada de 13 de julho de 2025, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a Informação Prévia, n.º 6.2025, obras de Construção, no prédio sito na Rua do Calvário, nº 3, em Alpalhão, de acordo com o nº 1 do art.º 16 do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro alterado Decreto-Lei nº 10/2024, de 8 de janeiro. Requerente: João Rafael Bugalho Louro.

-Informar o Requerente, que a “isenção de controlo prévio da operação urbanística”, não isenta a obrigatoriedade de existirem os projetos necessários para a realização da mesma

Ponto nº 19 - SEA- Deliberação Nº149 /2025

Aprovação em Minuta das Deliberações que antecedem.

A Presidente da Câmara Municipal, Dr.^a maria Idalina Alves Trindade, referiu que, para efeitos de eficácia externa imediata, conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos, “Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações em Minuta”, pelo que a mesma foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi devidamente encerrada pela Presidente da mesma, para cumprimento do previsto e disposto na alínea p) do nº 1 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, quando eram 10h10.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 9 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido art.º 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade e por mim, Carlos Alberto da Costa Soares, Assistente Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, da Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade)
(Presidente CM Nisa)

O ASSISTENTE TÉCNICO,



(Carlos Alberto da Costa Soares)
(Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA
MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária,
realizada no dia 05 de agosto de 2025 e
aprovada por: Maioria

- Favor: 4 (quatro) votos (PS, PSD)
- Contra: () voto com Declaração de Voto ()
- Abstenção: 1 (uma) voto (CDU)